



Manual de Demandas e Suporte do SIGEP-JT

Abril de 2022

SIGEP-JT
Versão 1.3

Histórico de alterações

Data	Versão	Descrição	Autor	Aprovado Por
03/05/2021	1.0	Versão inicial.	CT-SIGEP-JT/TRMs/CSAN	CNE-SIGEP-JT
23/06/2021	1.1	Alterações nos itens 2, 4, 5, 9, 10, 11 e 12; Inclusão do item 14.	CT-SIGEP-JT/CSAN	CNE-SIGEP-JT
29/12/2021	1.2	Ajuste da formação do documento.	CSAN	CNE-SIGEP-JT
12/04/2022	1.3	Revisão dos itens 4, 6, 12 e 15; Inclusão dos itens 5 e 11.	CT-SIGEP-JT/CSAN	CNE-SIGEP-JT

Índice

1.	OBJETIVO	4
2.	PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	5
3.	PREMISSAS	6
4.	PLANEJAMENTO DA RELEASE	6
5.	SOLICITAÇÃO DE RELEASE INTERMEDIÁRIA	8
6.	DIRETRIZES GERAIS DE DEMANDAS DE EVOLUÇÃO E DO SUPORTE	10
7.	SUPORTE	11
8.	EVOLUÇÃO FUNCIONAL	12
9.	EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA	13
10.	IMPLANTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	14
11.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	14
12.	MATRIZ DE PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	15
13.	ACESSO AO REDMINE	19
14.	SITUAÇÃO DAS DEMANDAS	20
15.	REFERÊNCIAS	23
16.	GLOSSÁRIO	24

1. OBJETIVO

Estabelecer os parâmetros para que os órgãos da Justiça do Trabalho que utilizam os módulos que compõem o Sistema de Gestão Integrado de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) se comuniquem, de modo célere e eficiente, viabilizando o funcionamento, suporte e evolução do programa. O Redmine é a ferramenta de gestão de demandas de âmbito nacional que promoverá essa comunicação. Nele devem ser registradas as demandas de projeto, manutenção, evolução e suporte do SIGEP-JT.

2. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

NOME	SIGLA	RESPONSABILIDADES NO PROCESSO DE TRABALHO
Comitê Gestor Nacional SIGEP-JT	cgSIGEP-JT	Definir as estratégias e diretrizes de evolução e integração para o programa SIGEP-JT.
Coordenação Nacional Executiva SIGEP-JT	CNE-SIGEP-JT	Definir as diretrizes estratégicas para as releases do SIGEP-JT alinhadas às diretrizes definidas pelo Comitê Gestor, supervisionar a especificação, o desenvolvimento, a manutenção, a implantação e o suporte.
Grupo Nacional de Negócio SIGEP-JT	GNN-SIGEP-JT	Auxiliar no desenvolvimento e sustentação do sistema e homologação de novas versões.
Apoio ao GNN	GNN-APOIO	Equipe composta por servidores designados pelos membros do GNN-SIGEP-JT para apoiar as atividades relacionadas ao detalhamento de requisitos e homologação do SIGEP-JT.
Coordenação Técnica do SIGEP-JT	CT-SIGEP-JT	Elaborar e evoluir o processo de trabalho do SIGEP-JT; orquestrar a distribuição de releases para os Tribunais.
Comitê Gestor Regional SIGEP-JT	cgrSIGEP-JT	Administrar a estrutura regional para o suporte e proposição de melhorias.
Gerente do Programa	GP-SIGEP-JT	Zelar pelo cumprimento dos objetivos do programa coordenando ações de planejamento das releases, acompanhando o andamento do cumprimento do cronograma e intermediando problemas que transcendem o alcance de atuação dos TRMs, interagindo para isso com a CSAN e a CNE.
Time do Tribunal responsável pelo Módulo	TRM - Módulo X	Responsável solidário no desenvolvimento, manutenção e suporte.
Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais do CSJT	CSJT-CSAN	Equipe responsável pela orquestração e gestão tática do programa.
Desenvolvimento	Desenvolvimento - Módulo X	Equipe responsável por desenvolver e evoluir o sistema.
Sustentação Técnica - Módulo X	Sustentação - Módulo X	Equipe responsável pelo suporte especializado ao módulo do SIGEP-JT.
Sustentação Local TI	TRTX – Sustentação TI - SIGEP-JT	Equipe local de TI responsável pelo suporte e implantação do SIGEP-JT no Tribunal.
Sustentação Local Negócio	TRTX - Sustentação Negócio - SIGEP-JT	Equipe local de negócio de cada Tribunal responsável por fornecer suporte comercial ao SIGEP-JT.

Tabela 1 - Papéis e Responsabilidades

3. PREMISSAS

3.1. Cada órgão usuário do sistema deverá capacitar seus servidores de forma a permitir que tanto o corpo técnico, quanto negocial estejam munidos de informações suficientes para prestar atendimento em primeiro e em segundo níveis no que tange às requisições de serviço, incidentes e problemas previamente identificados, aplicando as soluções.

3.2. O suporte e sustentação do sistema dar-se-ão de forma descentralizada, sendo que cada Tribunal deverá compor equipes para atendimento em primeiro e segundo níveis, utilizando seus próprios processos de solução de incidentes e requisições.

3.3. Suporte de segundo nível é realizado pela Sustentação Local do SIGEP-JT no Tribunal, mediante a aplicação de procedimentos validados pelo TRM do respectivo módulo componente do SIGEP-JT, sob a supervisão da CNE/GNN, para a resolução de problemas previamente identificados. Caso não seja possível resolver o problema, é criada uma tarefa de Incidente ou Dúvida, na ferramenta Redmine, para o chamado de suporte técnico de terceiro nível.

3.4. O suporte técnico em terceiro nível será prestado pela equipe de Sustentação Técnica do Módulo, responsável pela solução de defeitos.

3.5. Os incidentes cuja correção demande a execução de script SQL na base de dados do sistema deverão ser enviados para o suporte técnico de terceiro nível para serem homologados pelo TRM responsável do módulo e posterior distribuição da alteração para os demais Tribunais, se pertinente.

4. PLANEJAMENTO DA RELEASE

4.1. O início do planejamento de release do SIGEP-JT é realizado pela CNE ao definir as diretrizes estratégicas e os principais marcos da release. Para que os TRMs e a gestão do programa possam estabelecer planejamento a médio e longo prazo, serão mantidas abertas sempre três releases com os respectivos cronogramas de marcos. No contexto do programa SIGEP-JT, essas releases são chamadas de “release periódica”. Ao longo do período, essas releases podem ser detalhadas e até mesmo replanejadas, conforme necessário. O [Processo de Gestão de Demandas do SIGEP-JT](#) descreve como esse planejamento é feito.

4.2. Uma release está dividida em quatro etapas sequenciais e posteriores ao planejamento (item 4.1):

4.2.1. **Desenvolvimento e homologação:** serão até 50 (cinquenta) dias úteis disponíveis para as tarefas de desenvolvimento das demandas e homologação local pelo GNN do módulo. Essa homologação será realizada de forma incremental no ambiente do

TRM até o final desta etapa. Os erros encontrados na homologação local serão reportados às equipes de desenvolvimento para serem resolvidos. Ao final do processo de desenvolvimento e homologação, um pacote de homologação será disponibilizado. A referida etapa deve cumprir os seguintes critérios:

- a) A metodologia de desenvolvimento será definida pelo TRM, devendo este observar que a etapa de **Desenvolvimento e homologação** deve incluir, necessariamente, as fases de requisitos, desenvolvimento, testes, homologação pelo GNN e empacotamento para disponibilização à CT;
- b) Deverão ser respeitadas as diretrizes e padrões de arquitetura e infraestrutura definidas pela CT e/ou CSAN;
- c) As versões empacotadas de cada produto devem conter o Manual de Implantação e o *Changelog* da versão, nos padrões estabelecidos pelo CSJT para os Sistemas Administrativos Nacionais.

4.2.2. Implantação no ambiente nacional de homologação: essa etapa inclui 5 (cinco) dias úteis para a implantação dos módulos no ambiente nacional de homologação por parte da CT para validação da integridade dos artefatos antes da distribuição para homologação nacional.

4.2.3. Homologação nacional: esta etapa terá duração de até 15 (quinze) dias úteis, período no qual o pacote de homologação será disponibilizado aos Tribunais para realização de testes e homologação da versão no seu ambiente local. O mesmo pacote estará disponível no ambiente de homologação nacional do TRT2 (item 4.2.2) e ficará disponível para que os TRMs e o GNN realizem testes de integração entre os módulos. Os erros encontrados na homologação nacional serão reportados ao TRM do módulo onde ocorreu o problema, por meio de um registro na ferramenta de gestão de demandas do SIGEP-JT (Redmine SIGEP-JT) em uma tarefa do tipo Defeito em Homologação, e um novo pacote será disponibilizado após as correções para novos testes. Esse processo segue até o fim desta etapa ou correção de todos os erros.

4.2.4. Release de produção: ao final do período de **Homologação nacional**, os TRMs terão 2 (dois) dias úteis para gerar o pacote da release que será distribuída pela CT para instalação no ambiente de produção dos Tribunais. Nesse pacote também devem ser incluídos, pelo TRM, o Manual de Implantação e o *Changelog* da release.

ETAPAS (RESUMO)	DIAS
4.2.4.1. Desenvolvimento e homologação	50
4.2.4.2. Implantação no ambiente nacional de homologação	5
4.2.4.3. Homologação nacional	15

Tabela 2 - Resumo das etapas da Release

4.3. O TRM, poderá, em casos expressos e específicos, solicitar a criação de uma “release intermediária” - termo usado no âmbito do programa SIGEP-JT para indicar que a release não é periódica -, por meio do processo descrito no item 5 abaixo.

5. SOLICITAÇÃO DE RELEASE INTERMEDIÁRIA

5.1. Uma release intermediária constitui uma exceção à regra, pois concorre com processo de planejamento de release periódica do SIGEP-JT e, portanto, só será permitida se apresentar uma das seguintes características:

5.1.1. Demanda com **prazo mandatório legal/negocial** que, comprovadamente, não reúne condições para ser atendida numa release periódica, por incompatibilidade do marco legal/negocial com a data da release periódica;

5.1.2. Mudança **externa ao SIGEP-JT e que, de modo imprevisível**, impacta na especificação e/ou no desenvolvimento dos módulos envolvidos, para a qual os prazos da versão periódica se tornam inviáveis e a não criação de uma release intermediária causa grave prejuízo.

5.2. O processo Gestão de Release Intermediária descreve o fluxo de trabalho realizado para gestão de release intermediária no Programa SIGEP-JT. Ele está disponibilizado na wiki do Redmine do SIGEP-JT.

5.3. A solicitação de release intermediária deverá ser aprovada pela CNE e autorizada pelo CSJT.

5.4. Solicitação, Aprovação e Autorização de Release Intermediária:

5.4.1. O TRM que identificar a necessidade de lançamento de uma release intermediária deverá encaminhar ao Gerente do Programa um pedido de release intermediária por meio da abertura de uma tarefa no Redmine do tipo “Solicitação de Release Intermediária”, atribuindo-a ao GP e detalhando as seguintes informações:

- Justificativa, apresentando as razões de não haver tempo hábil para ser atendida por uma release periódica;
- Valor agregado ao módulo;
- Módulos impactados;
- Data mandatória para disponibilização da release em produção;
- Normativo vinculado à data mandatória;
- Data de liberação da release de produção para os Tribunais.

5.4.2. Critério objetivo para solicitação de uma release intermediária: ser enviada ao Gerente do Programa com no mínimo **60 dias úteis** antes da data mandatária informada para disponibilização da release em produção.

5.4.3. O GP verificará se a solicitação atende ao critério objetivo estabelecido no item 5.3.2. Se não atender, a solicitação será cancelada; se atender, ele fará o alinhamento com os responsáveis pelo planejamento da release (Coordenação Técnica e os demais TRMs envolvidos) e depois encaminhará a solicitação à CNE para aprovação.

5.4.4. A CNE analisará o pedido e poderá:

- Recusar a solicitação, fundamentando e encerrando o prosseguimento do pedido;
- Aprovar a solicitação, encaminhando-a para autorização do CSJT.

5.4.5. O CSJT analisará o pedido e poderá:

- Recusar a solicitação, encerrando o prosseguimento do pedido;
- Autorizar a solicitação, encaminhando-a à CT para abertura da release intermediária.

5.4.6. Diante da solicitação autorizada, a CT cria a nova release no Redmine numerando-a em conformidade com o padrão descrito abaixo:

- Release periódica: Terminadas em 0 e 5 (Ex: SIGEP-JT 1.30, SIGEP-JT 1.35, SIGEP-JT 1.40);
- *Hotfix*: Numerada por meio do terceiro dígito (Ex: SIGEP-JT 1.30.1, SIGEP-JT 1.31.2)
- Release intermediária: Numerações intermediárias entre 0 e 5 de cada versão periódica (Ex: SIGEP-JT 1.31, SIGEP-JT 1.32).

5.3.5.1 A numeração de *hotfix* pressupõe o acréscimo do terceiro dígito à última versão do SIGEP-JT **em produção** (periódica ou intermediária).

5.4.7. Síntese dos prazos e atribuições dos envolvidos no processo de Solicitação de Release Intermediária:

RESPONSÁVEL	ATRIBUIÇÃO	PRAZO
TRM	Abertura da tarefa do tipo "Solicitação de Release Intermediária".	60 dias úteis antes da data mandatária para liberação do SIGEP-JT em produção.
GP	Alinhamento com a CT e os TRMs envolvidos; encaminhamento da Solicitação à CNE.	Até três dias úteis após a submissão da solicitação.
CNE	Análise e aprovação/recusa da Solicitação; encaminhamento ao CSJT.	Até dois dias úteis após a submissão da solicitação pelo GP.

CSJT	Análise e autorização/indeferimento da Solicitação; encaminhamento à CT.	Até cinco dias úteis após submissão da solicitação pela CNE.
-------------	--	--

Tabela 3 - Responsáveis, atribuições e prazos no processo de solicitação de release intermediária

5.4.8. Criada a release intermediária, a CT encaminha a Solicitação de Release Intermediária ao GP para que ele feche a tarefa. Após isso, o processo segue para a etapa de Planejamento de Release, o mesmo realizado em release periódica. Os marcos do cronograma definidos nesta etapa não estão necessariamente vinculados aos prazos estabelecidos para release periódica, elencados acima na tabela 2 do item 4.2.4, já que são definidos em decorrência da data de liberação da release em produção constante na solicitação da release.

5.5. Concluído o planejamento, o processo segue as mesmas etapas realizadas em release periódica, exceto a etapa de Homologação Nacional de Release que não é obrigatória em release intermediária, em decorrência da sua especificidade, cabendo ao GNN garantir sua qualidade.

6. DIRETRIZES GERAIS DE DEMANDAS DE EVOLUÇÃO E DO SUPORTE

6.1. A ferramenta Redmine deve ser utilizada no âmbito nacional para registro centralizado de incidentes, dúvidas, requisições, defeitos e melhorias do SIGEP-JT.

6.2. As demandas de melhoria comercial terão a prioridade definida conforme as informações prestadas pelo solicitante e avaliação do GNN.

6.3. As demandas serão abertas pelas equipes de Sustentação Local, quando se tratar de Incidente, Dúvida, Requisição e Melhoria Técnica, ou pelo Comitê Gestor Regional do SIGEP-JT, quando for Melhoria Comercial.

6.4. Serão disponibilizados três acessos, um para a Sustentação Local TI, outro para Sustentação Local Negócio e outro para o Comitê Gestor Regional de cada Tribunal para que realizem os registros de demandas na ferramenta Redmine.

6.5. Caberá à CT e à CNE, em conjunto com a CSAN, definir a forma de comunicação quanto à colaboração de Tribunais parceiros.

6.6. O TRM será responsável por viabilizar a infraestrutura necessária para atuação colaborativa.

6.7. O Tribunal que abriu o incidente ou dúvida será o responsável pela validação da solução quando concluída.

6.8. A equipe responsável pelo atendimento da demanda descrita no item 5.7 poderá encerrá-la após o prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso o Tribunal solicitante não a valide ou não reporte problemas no procedimento de validação.

6.9. Novas requisições de acesso ao Redmine e ao ambiente nacional de homologação, bem como requisições de revogação de acesso, deverão ser realizadas através da abertura de tarefa do tipo Requisição, no próprio Redmine, pelo usuário que possui a devida permissão conforme a tabela da [seção 12](#).

6.10. No Redmine do SIGEP-JT e no ambiente nacional de homologação do SIGEP-JT haverá um grupo denominado “Usuário de Auditoria”, sem permissão de efetuar qualquer alteração, que será utilizado para fins de acompanhamento por parte dos órgãos superiores e de controle. O cadastro de usuários no referido grupo deverá ser aprovado pela CNE.

7. SUPORTE

7.1. As demandas de suporte serão registradas no Redmine por meio de tarefas dos seguintes tipos:

TIPO DE TAREFA	DESCRIÇÃO
Incidente	Interrupção não planejada de um serviço ou redução da qualidade dele, podendo ser técnico ou negocial.
Requisição	Demanda para solicitação de serviços habituais fornecidos por uma outra área que atue no SIGEP-JT.
Dúvida	Questionamentos quanto às informações negociais (tipo negocial) ou quanto aos detalhes técnicos do sistema (tipo técnico).
Defeito em Produção	Solicitação de correção de <i>não conformidade</i> proveniente de Incidente encontrado na utilização do sistema em produção.
Defeito em Homologação	Solicitação de correção de <i>não conformidade</i> encontrada durante testes de validação realizados em versão disponível no ambiente de homologação.

Tabela 4 - Tipos de Tarefas de Demandas de Suporte

7.2. As informações sobre as permissões para criação e edição dessas demandas encontram-se na [seção 12](#).

7.3. Os chamados abertos para a equipe de terceiro nível devem conter todas as informações constantes da respectiva tarefa no Redmine.

7.4. Os TRMs apenas prestarão suporte ao Tribunal que esteja com as versões dos módulos compatíveis com o programa SIGEP-JT, devendo os Tribunais seguir as recomendações técnicas de cada módulo.

8. EVOLUÇÃO FUNCIONAL

8.1. As demandas de evolução funcional serão registradas no Redmine por meio das tarefas dos seguintes tipos:

TIPO DE TAREFA	DESCRIÇÃO
Melhoria Negocial	Solicitação de acréscimo ou alteração de funcionalidade de cunho negocial.
Demanda de projeto	Entrega definida no escopo de um projeto constante no Plano de Gerenciamento de Projeto.

Tabela 5 - Tipos de Tarefas de Demandas de Evolução Funcional

8.2. O Sistema SIGEP-JT atenderá aos requisitos demandados pelos órgãos da Justiça do Trabalho e em conformidade com a legislação aplicável.

8.3. As demandas de melhoria negocial do sistema, com origem nos órgãos da Justiça do Trabalho, somente poderão ser abertas por membro do cgrSIGEP-JT.

8.4. Cada Tribunal receberá um usuário correspondente ao Comitê Regional para acesso à ferramenta nacional de demandas, conforme [seção 13](#).

8.5. O GNN-SIGEP-JT deliberará preliminarmente sobre as demandas de melhoria negocial apresentadas, priorizando aquelas admitidas.

8.6. Para demandas urgentes, a CNE poderá adotar procedimento simplificado de aprovação.

8.7. Cada módulo que compõe ou venha a compor o programa SIGEP-JT deverá manter *backlog* de demandas atualizado, sob a gestão do TRM e supervisão da CT.

8.8. As melhorias desenvolvidas pelas equipes responsáveis pelos módulos serão submetidas à homologação pela CNE/GNN em ambiente local do TRM e posteriormente em ambiente nacional do SIGEP-JT para testes de integração com outros módulos.

8.9. A demanda de melhoria que for avaliada poderá ser transformada em projeto, a critério da CNE.

9. EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA

9.1. As demandas de evolução tecnológica serão registradas no Redmine por meio de tarefa do seguinte tipo:

TIPO DE TAREFA	DESCRIÇÃO
Melhoria Técnica	Solicitação de acréscimo ou alteração de funcionalidade de cunho técnico.

Tabela 6 - Tipo de Tarefa de Demandas de Evolução Tecnológica

9.2. O SIGEP-JT deverá se submeter a processo de melhoria tecnológica contínua por meio de revisões periódicas e ações a serem incluídas nos portfólios dos módulos que compõem o programa.

9.3. A evolução tecnológica deverá se orientar pelas seguintes diretrizes:

9.3.1. Buscar a convergência em relação às diretrizes nacionais visando à homogeneização das plataformas;

9.3.2. Objetivar a padronização tecnológica, o uso de tecnologias com o melhor custo-benefício, a melhoria, integridade e coesão das bases de dados e aplicações capazes de serem utilizadas por mais de um órgão compartilhando a mesma instalação;

9.3.3. Os módulos deverão se adequar aos requisitos definidos no [Guia de Infraestrutura Recomendado dos Sistemas Administrativos Nacionais](#) que, por sua vez, deve buscar contínuo aprimoramento, visando redução de custos, simplificação dos ambientes de arquitetura de TIC, escalabilidade, performance, segurança, resiliência e eficiência;

9.3.4. O Guia de Infraestrutura Recomendado deverá estabelecer todos os ambientes necessários para produção do SIGEP-JT;

9.3.5. A evolução tecnológica dos módulos do SIGEP-JT será monitorada pela CSAN com as informações fornecidas pela CT obtidas junto aos TRMs.

10. IMPLANTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. As demandas de implantação e homologação serão registradas no Redmine por meio de tarefas dos seguintes tipos:

TIPO DE TAREFA	DESCRIÇÃO
----------------	-----------

Deploy para Homologação	Envio de versão de homologação nacional de módulo do SIGEP-JT à CT.
Deploy para Produção	Envio de versão de produção e do Manual de Implantação de módulo do SIGEP-JT à CT.
Liberação Homologação Regional	Liberação de versão do SIGEP-JT para homologação nos Tribunais.
Liberação Produção Regional	Liberação da versão de produção do SIGEP-JT para os Tribunais.

Tabela 7 - Tipos de Tarefas de Demandas de Implantação e Homologação

10.2. Cada liberação de versão para produção deve ser acompanhada por *Changelog* e Manual de Implantação, sob responsabilidade do TRM.

10.3. A liberação para implantação de novas releases em ambiente de produção dar-se-á após o período de homologação nacional, seguindo os processos e critérios estabelecidos pela CT e pela CNE.

11. PLANEJAMENTO E GESTÃO

11.1. As tarefas abaixo são utilizadas para controle do planejamento e gestão de demandas no SIGEP-JT:

TIPO DE TAREFA	DESCRIÇÃO
Diretrizes Estratégicas	Tarefa por meio da qual a CNE elenca os temas prioritários para serem tratados na release, a data esperada para liberação da release em produção e demais informações relevantes aos TRMs para o planejamento da release.
Marco de Cronograma	Tarefa usada para definir os marcos de cronograma de release do SIGEP-JT.
Plano de Release	Tarefa usada para viabilizar o planejamento da release nos TRMs. Por meio desta tarefa, um TRM sinaliza a outro a necessidade de inclusão de determinada tarefa na release por depender dela para atender a uma demanda de seu módulo.
Tema Prioritário	Tarefa usada para marcar um conjunto de demandas relacionadas a um assunto que tem alta relevância para o SIGEP-JT ou que tem prazo mandatório para serem atendidas.
Impedimento	Tarefa usada pelos TRMs para informar à gestão/governança do Programa um evento que está além da capacidade da equipe resolver e que bloqueia (impede) o progresso da equipe no cumprimento de parte ou totalidade dos itens planejados para uma release.

Tabela 8 - Tipos de Tarefas de Planejamento e Gestão

11.2. O Sistema SIGEP-JT atenderá aos requisitos demandados pelos órgãos da Justiça do Trabalho e em conformidade com a legislação aplicável.

12. MATRIZ DE PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

12.1. A matriz abaixo representa os grupos de usuários e respectivas permissões para cada tipo de demanda.

GRUPO	DEMANDA				
	Melhoria Negocial	Melhoria Técnica	Demanda de Projeto	Defeito em Produção	Defeito em Homologação
CNE	CENV	NV	NV	NV	CENV
CT	NV	CENV	NV	NV	CENV
Comitê Regional do SIGEP-JT	CENV	NV	NV	NV	CENV
GNN	CENV	NV	ENV	CENV	CENV
Apoio ao GNN	ENV	NV	ENV	CENV	CENV
TRM- Módulo X	ENV	CENV	CENV	*CENV/NV	CENV
Desenvolvimento - Módulo X	ENV	CENV	ENV	*CENV/NV	CENV
Sustentação Técnica - Módulo X	NV	CENV	NV	*CENV/NV	CENV
Sustentação Local TI do SIGEP-JT	NV	CENV	NV	NV	CENV
Sustentação Local Negócio do SIGEP-JT	NV	-	NV	NV	CENV
Gerente do Programa	CENV	NV	NV	CENV	CENV
Governança do SIGEP-JT	NV	NV	NV	NV	NV
Usuário de Consulta	V	-	-	-	-
Consulta Auditoria	V	V	V	V	V

Tabela 9 - Grupos de usuários e respectivas permissões Grupo X Demanda

GRUPO	SUPORTE			
	Requisição	Incidente	Dúvida Negocial	Dúvida Técnica
CNE	CENV	CENV	CENV	CENV
CT	CENV	CENV	CENV	CENV
Comitê Regional do SIGEP-JT	CENV	CENV	CENV	-
GNN	CENV	CENV	CENV	-
Apoio ao GNN	CENV	CENV	CENV	-
TRM- Módulo X	CENV	CENV	CENV	CENV
Desenvolvimento – Módulo X	CENV	CENV	CENV	CENV
Sustentação Técnica – Módulo X	CENV	CENV	CENV	CENV
Sustentação Local TI do SIGEP-JT	CENV	CENV	CENV	CENV
Sustentação Local Negócio do SIGEP-JT	CENV	CENV	CENV	-
Gerente do Programa	CENV	CENV	CENV	CENV
Governança do SIGEP-JT	CENV	NV	CENV	CENV
Usuário de Consulta	-	V	CENV	-
Consulta Auditoria	V	V	V	V

Tabela 10 - Grupos de usuários e respectivas permissões Grupo X Suporte

GRUPO	DESENVOLVIMENTO / SUSTENTAÇÃO					
	Subtarefa	Deploy para Homologação	Deploy para Produção	Liberação Homologação Regional	Liberação Produção Regional	Documentação
CNE	NV	NV	NV	NV	NV	CENV
CT	NV	ENV	ENV	CENV	CENV	CENV
Comitê Regional do SIGEP-JT	NV	-	-	NV	V	NV
GNN	ENV	NV	NV	NV	NV	CENV
Apoio ao GNN	ENV	NV	NV	NV	V	CENV
TRM- Módulo X	*CENV/ NV	*CENV /NV	*CENV /NV	NV	NV	CENV
Desenvolvimento Módulo X	*CENV/ NV	*CENV/ NV	*CENV/ NV	NV	NV	CENV
Sustentação Técnica – Módulo X	NV	NV	NV	NV	NV	CENV
Sustentação Local TI do SIGEP-JT	NV	-	-	ENV	ENV	NV
Sustentação Local Negócio do SIGEP-JT	-	-	-	NV	V	NV
Gerente do Programa	NV	NV	NV	NV	NV	CENV
Governança do SIGEP-JT	NV	NV	NV	NV	NV	ENV
Usuário de Consulta	-	-	-	-	V	-
Consulta Auditoria	V	V	V	V	V	V

Tabela 11 - Grupos de usuários e respectivas permissões Grupo X Desenvolvimento / Sustentação

GRUPO	PLANEJAMENTO E GESTÃO					
	Diretrizes Estratégicas	Marcos de Cronograma	Plano de Release	Tema Prioritário	Impedimento	Solicitação de Release Intermediária
CNE	ENV	V	NV	CENV	ENV	ENV
CT	V	V	NV	CENV	CENV	ENV
Comitê Regional do SIGEP-JT	V	V	V	CENV	V	V
GNN	NV	V	NV	CENV	NV	NV
Apoio ao GNN	V	V	NV	CENV	NV	V
TRM- Módulo X	V	V	ENV	CENV	CENV	CENV
Desenvolvimento Módulo X	V	V	NV	CENV	NV	V
Sustentação Técnica – Módulo X	V	V	NV	CENV	NV	V
Sustentação Local TI do SIGEP-JT	V	V	V	NV	V	V
Sustentação Local Negócio do SIGEP-JT	V	V	V	NV	V	V
Gerente do Programa	CENV	CENV	CENV	CENV	CENV	ENV
CSJT-CSAN	NV	V	NV	CENV	ENV	ENV
Usuário de Consulta	V	V	V	V	V	-
Consulta Auditoria	V	V	V	V	V	V

Tabela 12 - Grupos de usuários e respectivas permissões Grupo X Planejamento e Gestão

Onde:

C: Criar E: Editar N: Notas V: Visualizar

* Somente as demandas de projeto

13. ACESSO AO REDMINE

13.1. Em regra, o acesso ao Redmine será permitido para as pessoas que possuem papel oficialmente definido no programa SIGEP-JT. Esse papel será associado a um grupo que define os privilégios específicos para cada usuário e deverá ser solicitado conforme demonstrado na tabela abaixo:

ID	GRUPO	USUÁRIO	QUEM PODE SOLICITAR (ID)
1	CSJT-CSAN	Nominal	1
2	CNE/cgSIGEP-JT	Nominal	1
3	Gerente do Programa	Nominal	1 a 2
4	CT	Nominal	1 a 3
5	GNN	Nominal	1 a 4
6	Comitê Gestor Regional do SIGEP-JT	trtx-cgsigep	1 a 5
7	TRM - Módulo X	Nominal	2 (CNE) e 3
8	Desenvolvimento - Módulo X	Nominal	8
9	Sustentação Técnica - Módulo X	Nominal	8
10	Sustentação Local TI do SIGEP-JT	trtx-sustentacao- ti	1
11	Sustentação Local Negócio do SIGEP-JT	trtx-sustentacao- negocio	1
12	Usuário de Auditoria	Nominal	1, 2(CNE) e 3
13	Usuário de Consulta	Nominal	Todos os demais

Tabela 13 - Grupos de usuários e quem pode solicitar acesso

13.2. O pedido de acesso ao Redmine deverá ser realizado por abertura de Tarefa do tipo Requisição.

13.3. Os usuários do Redmine que tiverem seu último acesso registrado há mais de 12 meses terão o acesso a sua conta suspenso automaticamente.

14. SITUAÇÃO DAS DEMANDAS

14.1. Cada tipo de demanda pode passar por uma sequência de situações definidas na documentação do [processo de trabalho](#) disponível no Redmine. A seguir são descritas as principais situações das tarefas no processo do SIGEP-JT:

SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Nova	Situação inicial de toda tarefa.
Autorizada	Quando o GNN autoriza a demanda negocial proposta.
Cancelada	Interrompe o fluxo da tarefa atribuindo a ela um estado final.
Priorizada	Quando a tarefa passa pelo processo de classificação por meio de critérios objetivos.
Em Progresso	Quando a tarefa está em execução.
Pronta	Quando a execução da tarefa foi finalizada.
Aguardando Homologação	Quando a tarefa está pronta para ser homologada/testada.
Homologada	Quando os testes realizados na homologação foram bem-sucedidos.
Recusada	Quando os testes realizados na homologação falharam ou algum fator impede o prosseguimento da homologação da tarefa.
Pendente	Quando o prosseguimento da tarefa é interrompido por fatores externos.
Fechada	Quando a tarefa chegou ao fim do seu fluxo, normalmente depois da funcionalidade entrar em produção.
Aguardando Padronização	Quando o TRM/GNN está impossibilitado de prosseguir com a demanda por falta de normatização ou há interpretação negocial divergente entre Tribunais, então ele a coloca nesta situação para que o Gerente do Programa a submeta ao CSJT para normatização/definição.

Tabela 14 - Situações possíveis das demandas

14.2. As tabelas a seguir demonstram a relação das tarefas de demanda, de suporte e quais situações elas podem:

SITUAÇÃO	DEMANDA				SUPORTE			
	Melhoria Negocial	Melhoria Técnica	Demanda de Projeto	Defeito em Produção/Homologação	Requisição	Incidente	Dúvida Negocial	Dúvida Técnica
Nova	M	M	M	M	M	M	M	M
Autorizada	O	-	-	-	O	-	-	-

Cancelada (Contemplará Indeferida)	O	O	O	O	O	O	O	O
Priorizada	M	-	-	-	-	-	-	-
Em Progresso	M	M	M	M	M	M	M	M
Pronta	M	M	M	M	O	O	O	O
Aguardando Homologação	M	O	O	O	O	O	O	O
Em Homologação	M	O	O	O	O	O	O	O
Homologada	M	O	O	O	O	O	O	O
Recusada	O	O	O	O	O	O	O	O
Pendente	O	O	O	O	O	O	O	O
Fechada	M	M	M	M	M	M	M	M
Aguardando Padronização	O	-	O	O	-	-	O	-

Tabela 15 - Situações X Tarefas de demandas e suporte

SITUAÇÃO	DESENVOLVIMENTO / SUSTENTAÇÃO						
	Subtarefa	Entregável	Deploy para Homologação	Deploy para Produção	Liberação Homologação Regional	Liberação Produção Regional	Documentação
Nova	M	M	M	M	M	M	M
Autorizada	-	-	-	-	-	-	-
Cancelada (Contemplará Indeferida)	O	O	O	O	O	O	O
Priorizada	-	-	-	-	-	-	-
Em Progresso	M	O	M	M	O	O	O
Pronta	M	-	O	O	-	-	O
Aguardando Homologação	O	-	O	O	-	-	O
Em Homologação	O	-	O	O	-	-	O

Homologada	O	-	O	O	-	-	O
Recusada	O	-	O	O	-	-	O
Pendente	O	O	O	O	O	O	O
Fechada	M	M	M	M	M	M	M
Aguardando Padronização	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 16 - Situações X Tarefas de desenvolvimento e sustentação

Onde:

Mandatária(M): é uma situação que obrigatoriamente a tarefa irá passar

Opcional (O): é uma situação que a tarefa não necessariamente irá passar

Não se aplica (-): significa que a tarefa não possui essa situação

14.3. Os estados possíveis e o fluxo de cada tipo de demanda estão definidos no [Processo de Gestão de Demandas do SIGEP-JT](#).

15. REFERÊNCIAS

NORMATIVO	DESCRIÇÃO
Resolução n.º 292/CSJT, de 20 de maio de 2021	Dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
Ato n.º 38/CSJT.GP.SG, de 30 de março de 2022	Dispõe sobre as diretrizes para concepção, manutenção e gestão dos Sistemas Nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.
Guia de Infraestrutura Recomendado	Indicar os componentes envolvidos no ambiente de Infraestrutura, sendo utilizado como referência na implantação dos Sistemas Administrativos Nacionais, desenvolvidos pelos Tribunais do Trabalho e com a governança do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. http://san-doc.csjt.jus.br/index.php/Guia_de_Infraestrutura_Recomendado
Processos de Trabalho do SIGEP-JT	Descrever os processos de trabalho do SIGEP-JT. https://redmine-sigep.trt2.jus.br/redmine/projects/sigep-jt/wiki

16. GLOSSÁRIO

Arquitetura de TIC: Conjunto de escolhas técnicas que abrangem a organização lógica de dados, aplicações e infraestrutura de TIC.

Backlog: Demandas que estão em espera para serem executadas ou priorizadas.

Changelog: Lista ou arquivo que contém em ordem cronológica as mudanças significativas para cada versão de um projeto ou produto.

Deploy: Termo em inglês quer dizer implantar. É utilizado quando um sistema sofre alguma alteração ou melhoria no seu código-fonte, sendo necessária a disponibilização em algum ambiente específico.

Projeto: Esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo, e que se diferencia de operações continuadas, repetitivas ou de rotina.

Programa: Grupo de projetos e ações inter-relacionados gerenciados de maneira coordenada para o controle e a obtenção de resultados que não seriam alcançados se gerenciados individualmente.

Release: Termo em inglês usado como substantivo, que significa liberação ou lançamento do produto.

Serviço: Meio de entregar valor ao cliente, facilitando a obtenção dos resultados que os clientes querem alcançar sem que estes assumam a propriedade dos custos e riscos específicos.

Script SQL: Structured Query Language, ou Linguagem de Consulta Estruturada ou SQL, é a linguagem de pesquisa declarativa padrão para banco de dados relacional.